

Análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 sob uma perspectiva de promoção da igualdade

Autor: Francisco Sadeck
Colaboração: Guacira Oliveira, Sarah Reis

2009



Análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 sob uma perspectiva de promoção da igualdade.

Autor: Francisco Sadeck*

Colaboração: Guacira Oliveira, Sarah Reis**

Novamente, no prazo regulamentar previsto na Constituição Federal, o Congresso Nacional recebe para apreciação, discussão e votação o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Seu relator é deputado Wellington Roberto (PR-PB) e o Congresso Nacional tem até o dia 17 de julho para aprová-la, caso contrário não entra em recesso.

A análise do CFEMEA sobre o PLDO 2010 busca identificar a efetividade da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com os objetivos do governo de superar as desigualdades, em especial, de gênero e étnico-raciais.

Para tanto, nos valeremos do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) que explicita áreas de atuação para a efetivação da cidadania e direitos das mulheres. Este documento é um dos pilares para mensuração e acompanhamento do **Orçamento Mulher**¹ pelo CFEMEA. A análise também questionará a garantia de participação e transparência nos processos de elaboração, discussão e aplicação do orçamento, com vistas a uma sociedade mais justa e igualitária.

ASPECTOS GERAIS

Para 2010, o governo federal mantém a rigidez da política fiscal definida nos anos anteriores, desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Contudo, o cenário de crise financeira internacional teve impactos negativos sobre a economia brasileira: reduziu os níveis da atividade econômica no país e provocou uma forte queda na arrecadação de tributos. Frente a esses problemas, governo federal decidiu apresentar no PLDO 2010 alguns instrumentos que garantam maior flexibilidade dos gastos orçamentários possibilitando, na opinião do governo, contornar ou reduzir estes impactos da crise sobre a economia brasileira.

A crise financeira internacional chegou ao Brasil devido às restrições de oferta de crédito externo - faltou dinheiro nos outros países. Quem comprava o que o Brasil produzia para exportação (os países importadores), não tinha mais tantos recursos para comprar. Já dentro do país, o clima de crise fez todo mundo ficar mais cauteloso na hora de gastar. A maioria de nós, cidadãs/aos brasileiras/os,

* Economista, mestrando em Políticas Públicas pela UERJ e consultor do CFEMEA.

** Guacira Oliveira, socióloga e diretora colegiada do CFEMEA. Sarah Reis, formada em Relações Internacionais e assessora técnica do CFEMEA.

¹ Há nove anos o CFEMEA acompanha o Orçamento da União e realiza o controle social das políticas públicas sob as perspectivas de gênero e raça através da metodologia denominada "Orçamento Mulher.



decidimos comprar menos, pegar menos dinheiro emprestado, esperar para saber o que pode acontecer com nosso dinheiro. Esta queda na demanda, tanto interna quanto externa, provocou a redução das atividades produtivas (nas indústrias, no comércio, em serviços).

Na busca de soluções emergenciais para superar os problemas provocados pela crise financeira internacional, o governo brasileiro assim como grande parte dos governos ao redor do mundo, jogaram fora os preceitos neoliberais, respeitados por eles como doutrinas até recentemente. Resolveram aumentar o gasto público, financiar as falhas de um mercado que se dizia auto-regulável. Cai por terra o mito do Estado mínimo para entrar em cena um Estado que precisa salvar o mercado.

Dentre as medidas adotadas pelo governo brasileiro para enfrentar a crise desde o final de 2008 e ainda presentes no PLDO 2010 destacam-se o aumento do gasto público, a ampliação da isenção fiscal, redução da taxa de juros e também das metas fiscais. Chama-nos atenção o fato de que, mesmo com essas medidas, adotadas por vários países em todo o mundo, o Brasil não naufragou como tantos juraram que aconteceria, não houve o apocalipse profetizado pela bíblia neoliberal.

O cenário de crise econômica traz o questionamento sobre o papel do governo na economia. Até recentemente, o governo priorizava a política econômica pelo favorecimento do mercado financeiro, mantendo os juros altos, o controle inflacionário e garantindo grandes superávits primários. Agora, com o Estado assumindo o papel de regulador do mercado, um novo papel está posto ao governo, que deveria buscar o desenvolvimento econômico e social, com base na garantia dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Neste cenário econômico, o questionamento que nos cabe fazer, como uma organização feminista e anti-racista que somos, é: em que medida os instrumentos, as diretrizes propostas pelo governo no PLDO 2010 nos aproximam ou nos afastam do objetivo estratégico pautado no PPA 2008-2011 de "fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos"? A análise do CFEMEA sobre o PLDO 2010 remete que as opções feitas pelo governo não nos aproximam deste objetivo.

Essas medidas econômicas há muito tempo foram reivindicadas pelos movimentos de mulheres, entre tantos outros movimentos sociais, mas nunca foram adotadas. E agora, o que esperar com a adoção dessas medidas?

Do ponto de vista de enfrentamento das desigualdades, dos problemas decorrentes da pobreza, muda muito pouco. O aumento do gasto público veio como incentivos fiscais e financeiros ao setor industrial e ao setor bancário e não na forma de políticas públicas sociais de qualidade e universais, que promovam a igualdade de gênero e étnico-racial, demandadas pela população em um cenário econômico deste tipo.

Em um sistema de produção global vivido atualmente, a falta de crédito afeta o mundo todo e, como de costume no sistema capitalista, afeta mais quem tem menos recursos. A retração da produção brasileira ocasionou a demissão de



muitos/as trabalhadores/as, outros/as tantos/as que já estavam no mercado informal e/ou precário também sentiram o peso da situação. A parcela mais pobre da população que historicamente foi submetida à condição de exploração e marginalização chega a esse momento crítico com maior vulnerabilidade, com pouca ou nenhuma reserva para enfrentar a situação.

Já os ricos, com o poder político que sustentam, rapidamente conseguem meter a mão nos bolsos do Estado e tirar o que os governantes daqui e de outros países sempre negaram para a cidadania. Outra vez, lançaram mão dos recursos públicos para manter e ampliar o lucro privado e não para financiar os direitos da cidadania; para favorecer interesses privados e não para promover e proteger o interesse público, o bem comum.

Em toda a nossa história, o dinheiro público sempre foi o maior financiador do interesse privado no Brasil. Dinheiro público que representa todos os recursos arrecadados de cada cidadã e cidadão cada vez que compramos um quilo de macarrão, usamos transporte automotivo, acendemos a luz, abrimos a torneira, recolhemos o nosso INSS, compramos o remédio, esse bolo que se arrecada a cada gesto que fazemos durante a nossa vida inteira...

O mundo não sucumbiu, mas para nós, claramente está posta a necessidade de um novo sistema econômico que vise à garantia dos direitos humanos e à promoção da participação social na definição das políticas públicas.

CENÁRIO MACROECONÔMICO E METAS FISCAIS

Para superar o cenário de crise financeira internacional, o PLDO 2010 aponta que o governo federal projeta uma superação da crise financeira sentida neste ano, com a retomada da tendência de alta do crescimento econômico (PIB) e contínuo controle da inflação, amparados pelo aumento do gasto público e com redução dos índices fiscais².

Indicadores Macroeconômicos Comparação LDO 2009* e PLDO 2010

Indicador	2009	2010	2011	2012
PIB - % de crescimento real (a.a.)	1,0	4,50	5,00	5,00
Resultado Primário (% do PIB)	2,5	3,30	3,30	3,30
Dívida Pública/ PIB (%)	38,7	36,9	34,0	31,2
Taxa de juros interna (SELIC) (% média a.a.)	10,8	10,2	10,1	10,0

*- Reestimado pelo governo federal e divulgado em 20/05/2009.

Fonte: Portal do Orçamento - Senado Federal (www.senado.gov.br).

² Resultado primário, crescimento econômico (PIB), relação dívida/PIB, juros.



Mesmo com um crescimento econômico baixo registrado até o momento em 2009, o governo federal já prevê para o ano que vem uma forte recuperação desta fase de baixo crescimento econômico – a equipe econômica especula um crescimento real do PIB de 4,5% em 2010, e para a partir de 2011 a taxa de crescimento do PIB esperada é a mesma de antes da crise financeira internacional - 5,0%. Isso significa que a partir de 2010 o governo espera mais recursos para a população, aumento do emprego e da produção.

Outro ponto importante de análise é a taxa SELIC. Ela tem grande influência na disponibilidade de recursos públicos, pois é a taxa de juros que remunera os títulos da dívida brasileira e quanto menos se deve, mais dinheiro pode ser utilizado em políticas públicas para a promoção dos direitos humanos e combate às desigualdades.

Para se ter uma idéia, o próprio governo aponta no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2010 que uma redução de 1% sobre a taxa de juros reduziria os pagamentos da dívida e seus encargos em aproximadamente 0,040% do PIB - algo em torno de R\$ 135 bilhões. Isso representa quase duas vezes o total do orçamento mulher previsto para 2009. Mas será mesmo que esse recurso vai ser utilizado para a promoção dos direitos humanos? Ou irá financiar bancos e empresas com dificuldades financeiras devido a crises ou planejamentos financeiros mal feitos? Em nossa opinião, uma redução da taxa SELIC e da dívida pública deve representar ganhos para a população na forma de políticas públicas essenciais para a autonomia e qualidade de vida.

O principal instrumento de controle do indicador dívida/ PIB é o superávit primário, ou seja, o resultado positivo das contas públicas quando não se leva em conta as receitas e despesas financeiras, como juros, aplicações ou encargos financeiros, retrata o esforço do governo para cumprir seus compromissos financeiros. O problema é que tais esforços quase sempre são realizados com o sacrifício de outros compromissos com a garantia de direitos à cidadania.

Junto com o encaminhamento do PLDO 2010 ao Congresso Nacional foi anunciada a redução da meta de superávit primário de 2009 para 2,5% do PIB pelo governo federal, levando em conta ainda a possibilidade de abatimento de mais 0,5% do PIB referentes ao Projeto Piloto de Investimentos (PPI). As justificativas do governo são a escassez de receitas, os compromissos assumidos antes da crise e as novas despesas, como o combate ao desemprego e a ajuda aos bancos, e a queda da renda interna, bem como a adoção de mecanismos de ajuda que auxiliem a arrecadação dos governos estaduais e municipais.

Em nenhum momento, o governo sinaliza que este corte pode representar aumento de recursos para as políticas públicas que promovam direitos humanos das mulheres, o cumprimento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a implementação da Lei Maria da Penha. Os recursos poderiam ser utilizados para a proteção social do trabalho das mulheres, o alívio da dupla jornada, dentre outras possibilidades.



Para 2010, com a crença do governo em superação do cenário negativo internacional, o PLDO prevê um crescimento da meta de superávit primário para 3,3% do PIB para as três esferas de governo³, permanecendo constante até 2012. Antes do agravamento da crise, o governo projetava para 2010 um superávit primário de 3,8% do PIB, conforme as leis de diretrizes de 2008 e 2009.

Este PLDO traz a inovação de permitir a redução da meta para 2010, caso se confirme a expectativa do governo de excesso da meta realizada em 2009. O montante do PPI para o período, que pode ser abatido do superávit primário, continua em 0,5% do PIB, como acenado na LDO 2009. Outro ponto de destaque em relação ao resultado primário é a exclusão da Petrobras para cálculo da meta. O governo federal entende que a Petrobras precisa concorrer em condições de igualdade no mercado como uma empresa privada, portanto, sem se ater às metas fiscais.

Ou seja, a redução da meta de superávit primário traz benefícios para o mercado, para a promoção da concorrência em um sistema capitalista que visa a acumulação de riqueza. Mas em termos de direitos humanos, redução das desigualdades, nada disso entra na discussão do que fazer com os recursos que sobram da redução desta meta. O governo não sinaliza que os recursos serão utilizados nesse sentido, em especial, para as mulheres.

Mesmo com redução da carga tributária bruta ocorrida em 2009⁴, o governo prevê um aumento das renúncias tributárias administradas pela Receita Federal para o ano que vem. Em 2010 o governo deixará de arrecadar R\$15,8 bilhões a mais do que deixou de arrecadar em 2009 – isso representa 1/5 da receita total e 3,34% do PIB.

Mais da metade desta renúncia está nas funções Comércio e Serviço (31,5%) e Indústria (20,6%). As funções sociais como Saúde, Educação, Trabalho, dentre outras, representam no máximo 10% dos benefícios tributários. Esta é a maior renúncia já prevista pelo governo e demonstra a estratégia da equipe econômica de utilizá-la para estimular o investimento privado e o consumo interno, em vez de promover a justiça social, com redução dos níveis desigualdade.

As renúncias previdenciárias⁵, por sua vez, aumentarão para R\$18,9 bilhões em 2010. A principal renúncia previdenciária ainda é o sistema SIMPLES Nacional, que absorve 50,4% do total das renúncias previdenciárias. Isso significa que o governo abre mão de mais de R\$ 9,5 bilhões sem considerar as desigualdades de gênero, por estarem ausentes na proposta do SIMPLES. Continuamos sem nenhuma iniciativa por parte do governo para avaliar os impactos do SIMPLES sobre a situação das mulheres...

³ A União ficará responsável por 2,15 pontos percentuais da meta, aproximadamente de R\$ 73 bilhões. Estados e Municípios respondem por 0,95 e as estatais com 0,20 ponto percentual.

⁴ Devido a redução e isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos e eletrodomésticos e material de construção, dentre outros tributos.

⁵Citados pelo CFEMEA na análise do PLDO 2009.



As entidades filantrópicas aparecem em segundo lugar com 31,4% e a exportação de produtos rurais vem em seguida com 18,0%. Por fim, aparece a novidade tecnologia de informação e comunicação (TI e TIC) com os 0,18% restantes do total da renúncia previdenciária.

METAS SOCIAIS

Mas como fica o financiamento das políticas que combatem as desigualdades regionais, de gênero, étnico-raciais, se todo o ajuste, o sacrifício nas contas públicas vem para promover o mercado e não sanar a dívida social com o povo brasileiro? A verdade é que o projeto só contempla as metas fiscais, todas elas orientadas aos grandes empresários, em especial para o mercado financeiro. Não existe o compromisso do governo com as metas sociais, para a redução da pobreza e das desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Um Anexo de Metas Sociais chegou a ser proposto pelo CFEMEA e o Fórum Brasil de Orçamento (FBO) no PLDO 2009 e foi aprovado pelo Congresso Nacional. A proposta consistia em obrigar o governo a indicar no orçamento quais são as metas de redução das desigualdades sociais, de efetivação de direitos, com disponibilidade de recursos e acompanhamento dessas metas para avaliar seu cumprimento.

A iniciativa foi tão interessante do ponto de vista social, que a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) chegou a disponibilizar um formulário para a captação de informações junto aos gestores e gestoras do gasto público, mostrando ser possível tal anexo.

Mesmo assim, essa proposta foi vetada pelo Presidente Lula, que sancionou a LDO 2009 sem a previsão do anexo de metas sociais. Isso frustrou os movimentos sociais que fazem controle social e que lutam por transparência, ética e justiça social na aplicação dos recursos públicos.

METAS E PRIORIDADES: PARA QUÊ?

Sem a previsão legal de um Anexo de Metas Sociais, o instrumento previsto na LDO para avaliar qualitativamente as políticas públicas do governo federal continua sendo o Anexo de Metas e Prioridades. Ele indica quais serão as políticas orçamentárias que serão priorizadas no orçamento do ano que vem, com a previsão de metas físicas e qualitativas dessas políticas.

O anexo apresenta como prioridades 110 ações, que fazem parte de 59 programas. Cabe ressaltar que as ações relativas ao Plano Piloto de Investimento - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC não fazem parte do Anexo de Metas e Prioridades, como explicitado na Exposição de Motivos do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha o projeto de lei.

Dentre as ações ditas prioritárias estão 65 ações que fazem parte do Orçamento Mulher, ou seja, que promovem direta ou indiretamente os direitos das mulheres e a igualdade de gênero. Porém esse número é pequeno, considerando-se que o Orçamento Mulher abrange 645 ações do governo federal. Isso é muito pouco para



o que os movimentos de mulheres e feminista entendem ser preciso para garantir a implementação de programas que combate às desigualdades, principalmente de gênero, raça e etnia e que cumprem o disposto no II PNPM.

Em outras palavras, o Anexo de Metas e Prioridades, por si só, não representa nem garante o atendimento às demandas das mulheres e das demais populações vulneráveis.

O grande problema que ocorre com o Anexo de Metas e Prioridades da LDO é que, de acordo com o art. 4º do PLDO 2010, as ações governamentais presentes neste anexo deveriam ter precedência na alocação de recursos no projeto e na lei orçamentária de 2010, mas mesmo assim, não representam prioridade para o governo federal. O CFEMEA revela que ele vem sendo descumprido nos últimos anos - em 2009, por exemplo, 114 ações que estavam no Anexo de Metas e Prioridades da LDO ficaram sem nenhum recurso no orçamento.

De 2007 a 2009, várias ações que estavam listadas no Anexo de Metas e Prioridades, não foram incluídas na Lei Orçamentária Anual. Isso significa que, para se ter uma idéia, não foi possível fazer a Capacitação de Mulheres Gestoras nos Setores Produtivos Rural e Urbano em 2007, ou cumprir a ação de Apoio a Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em 2008, ou ainda executar a ação de Atenção à Saúde da População Negra, nem em 2008, nem em 2009.

Além do não cumprimento de metas sociais contidas no Anexo de Metas e Prioridades, o contingenciamento - a limitação de recursos que podem ser aplicados nas políticas públicas - também traz um impacto negativo no Orçamento Mulher. O orçamento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2009, por exemplo, caiu de R\$ 70 milhões para R\$ 28 milhões após o contingenciamento - um corte de 60%. Segundo a própria SPM, com esse valor não dá para assumir nenhuma nova responsabilidade em relação ao Pacto para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

Assim, fica clara a ineficácia da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que tange às políticas públicas de promoção da igualdade e cumprimento de metas sociais. A LDO virou um instrumento que só funciona para a política econômica do governo. O Executivo propõe lei para não cumpri-la, o Legislativo aprova a lei e não a fiscaliza, e a cidadania, os direitos da população ficam entregues à boa vontade dos governantes. É como se a igualdade e o bem-estar de todas e todos não fosse um dever do poder público, mas uma benesse, um favor.

Para tentar corrigir tantos desrespeitos à legislação e cobrar do poder público seus deveres na promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero, o CFEMEA denunciou ao Ministério Público Federal (MPF) que a Lei Orçamentária Anual de 2009 da União não observa determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, apresentando uma lista de ações, ditas prioritárias na LDO, que não tinham um tostão previsto para o ano de 2009.



A ausência de recursos para essas ações ocasiona o descumprimento de importantes compromissos assumidos pelo Poder Executivo Federal, como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, além de acordos e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a Convenção de Belém do Pará, a Convenção pela Erradicação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e ainda a Declaração dos Objetivos do Milênio.

A ação de denunciar o descumprimento da LDO foi apenas o primeiro passo. É preciso que o poder público cumpra os preceitos constitucionais e legais de modo a garantir políticas públicas de qualidade para a população, para que tenhamos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que efetivamente reduza as desigualdades regionais e promova a igualdade de gênero e étnico-racial.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A participação e o controle social são fundamentais para os movimentos sociais, em especial, de mulheres, feminista e anti-racista na luta por garantia de direitos e políticas públicas que combatam as desigualdades. Por isso é que, dentre as diretrizes que compõem o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, estão: garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações.

Muito tem sido feito neste sentido, mas o não cumprimento da LDO pelo governo atrapalha a ação política e social dos movimentos de mulheres e feminista que visam garantir direitos humanos e justiça social. No ano passado, o CFEMEA defendeu e a então relatora, Senadora Serys Slhessarenko (PT-MS) conseguiu garantir que fosse aprovado dispositivo estabelecendo que especialmente as políticas que promovam a igualdade de gênero e étnico-racial ou atendam a pessoas com deficiência tenham precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2009. Mas isso não está acontecendo. Já para 2010 essas prioridades foram retiradas do art. 4º do PLDO.

Outras emendas sugeridas pelo CFEMEA continuam a constar no texto do projeto de LDO para o ano que vem (art. 91), como a garantia de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) observar como prioridade na aplicação dos seus recursos a redução das desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais e de gênero, por meio do apoio à implantação e expansão das atividades produtivas; ou ainda de financiar geração de renda e de emprego por meio do microcrédito, com ênfase nos empreendimentos afro-brasileiros, indígenas ou protagonizados por mulheres.

Assim como em anos anteriores, foi garantido por emendas do CFEMEA, para 2010 que as agências financeiras oficiais de fomento continuem tendo de observar a diretriz de redução das desigualdades de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência, quando da aplicação de seus recursos; e ainda publicar relatório anual do impacto de suas operações de crédito no combate às desigualdades mencionadas.



Mas como saber se esses critérios estão sendo cumpridos? Como não há garantia de prestação de contas desses critérios na LDO, não há publicização sobre as metas, os recursos alocados, os projetos financiados, fica difícil afirmarmos que isso vem acontecendo...

O PLDO 2010 prevê a continuidade de conquistas da sociedade civil em termos de transparência, participação e controle social das políticas públicas. O art. 17 assegura a elaboração e divulgação de relatório anual, até 15 de setembro referente ao exercício anterior, de impacto dos programas voltados ao combate das desigualdades nas dimensões de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência. Já estamos em meados de 2009 e até o momento não se sabe o impacto destes programas. Vamos ver se até o dia 15 de setembro alguma informação é disponibilizada.

Também continua a regra que a elaboração e a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, agora para 2010, deverão obedecer à diretriz de redução das desigualdades de gênero, raça e etnia. Como isso pode ser uma regra se várias ações que combatem essas desigualdades estão presentes no Anexo de Metas e Prioridades e não têm alocação de recursos na LOA?

O Poder Executivo federal também continua descumprindo o art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não realizando audiências públicas para discussão da elaboração das leis orçamentárias. Essa atribuição é empurrada para o Poder Legislativo, de acordo com o art. 17, § 4º do PLDO 2010, que faculta a realização de audiências públicas regionais e temáticas com a participação de entidades dos movimentos sociais.

Com isso, a sociedade civil tem poucos espaços e garantias para participar nas discussões sobre o processo orçamentário. A Comissão de Legislação Participativa (CLP) é um desses espaços que garante a participação popular na discussão do orçamento, embora não possa apresentar emendas com a restrição imposta pela Resolução nº 01/2006.

Ainda assim, a sociedade civil não abre mão de participar: neste ano, o Fórum Brasil do Orçamento, a Articulação de Mulheres Brasileiras e o CFEMEA vão realizar uma audiência pública para discutir o PLDO 2010 na CLP justamente com o objetivo de discutir a ineficácia da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que descumpre dispositivos da Constituição Federal e de promoção da igualdade. Esta discussão torna-se mais importante ainda no contexto de crise econômica mundial, em que o governo dá extrema atenção para os aspectos fiscais em detrimento da elaboração e execução de políticas públicas de combate às desigualdades de gênero e étnico-raciais, tanto discutidas em conferências e planos governamentais.

O CFEMEA entende que a discussão do PLDO 2010 pode ser um espaço para a denúncia, para cobrança um papel mais ativo dos parlamentares na fiscalização da execução orçamentária, especialmente nesse momento de crise. É um momento importante também para que se aponte as preocupações em relação à Lei Orçamentária Anual para 2010, que deve ser remetida até o dia 31 de agosto ao Congresso Nacional.